



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais em atendimento à Resolução nº 2029/2025

Comissão Provisória para Elaboração da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação Documental da Câmara Municipal de Macaé, instituída por meio da Portaria nº 113/2025, publicada no Diário Oficial de Macaé em 01/05/2025, sendo seu prazo prorrogado pela Portaria nº 195/2025, publicada em 07/11/2025.

A Comissão tem como finalidade a análise, revisão e conclusão dos instrumentos de gestão documental do Poder Legislativo Municipal, especialmente o Plano de Classificação Documental e a Tabela de Temporalidade, com base no trabalho iniciado pela Comissão anterior. As reuniões visam atender às diretrizes da Resolução nº 2029/2025, assegurando a organização, padronização e eficiência do Arquivo da Câmara, em conformidade com as normas técnicas do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Membros:	Data: 27/11/2025 Início: 10h Fim: 11h30	Data: 03/12/2025 Início: 17h20 Fim: 19h	Data: 10/12/2025 Início: 17h15 Fim: 19h	Data: 17/12/2025 Início: 07h Fim: 08h
Cléris Renata Gomes Golzio - Presidente	x	x	x	x
Marta Gomes de Castro	x	x	x	x
Bárbara de Azevedo Gottgroy	x	x	x	x
Rodrigo Barros da Luz Santos	x	x	x	x
Filipe Carneiro Teixeira	x	x	x	x
Davi Henrique S. P. dos Santos	x	x	x	x
Marcos Gabriel de S. Anunciato	x	x	x	x



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 27/11/2025:**

- Realização de reunião junto à Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Macaé, conforme deliberação registrada na reunião de 29/10/2025, em razão da urgência e relevância da execução do diagnóstico do acervo documental do Arquivo institucional.

- Confirmação, pela Procuradoria, do prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, com ponderação sobre a possibilidade futura de sua transformação em Comissão Permanente voltada à avaliação e destinação documental.

- Apresentação de informações acerca dos avanços preliminares no levantamento do acervo documental, destacando que o Setor de Arquivo era o último a fornecer dados sobre quantitativo e tipologia dos documentos sob sua guarda.

- Reafirmação de que os critérios técnicos para o diagnóstico do arquivo e o formulário padrão foram definidos em reunião de 29/10/2025 e aprovados posteriormente pela Comissão.

- Relato dos servidores responsáveis pelo diagnóstico quanto às dificuldades enfrentadas na execução dos trabalhos, especialmente em razão das condições inadequadas do ambiente físico (calor excessivo, ausência de ar-condicionado e problemas alérgicos).

- Orientação da Procuradoria para utilização de outras salas da Câmara com melhores condições ambientais, inclusive com a possibilidade de deslocamento temporário de caixas do arquivo para execução das análises.

- Discussão sobre a adequação do formulário de diagnóstico aprovado, com manifestação de que o instrumento atualmente utilizado atende, em um primeiro momento, ao levantamento documental, sendo necessária posterior complementação para consolidação do diagnóstico técnico do acervo documental.

- Esclarecimento da Procuradoria de que eventual alteração do formulário ou da natureza da atividade (diagnóstico ou levantamento documental) deve ser formalmente apresentada e deliberada em reunião da Comissão.

- Registro de que o levantamento documental se encontra em andamento, com divisão de atribuições entre os servidores responsáveis, abrangendo documentação administrativa, legislativa e de recursos humanos.

- Apresentação de dados preliminares do acervo, incluindo a existência de aproximadamente 1.700 caixas de processos administrativos, 162 caixas avulsas e cerca de 1.300 caixas relativas à documentação legislativa, além de mídias digitais referentes às sessões plenárias.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Informação de que o levantamento dos documentos de Recursos Humanos apresenta especificidades quanto à organização (ordem alfabética e metragem linear), exigindo metodologia própria para definição de amostragem.

- Estimativa de conclusão do levantamento documental até meados de dezembro de 2025, observando-se o prazo final de 05/01/2026 para conclusão do diagnóstico, conforme Plano de Ação aprovado.

- Reforço da necessidade de entrega, à Comissão, da relação de documentos existentes no arquivo para subsidiar a finalização do Plano de Classificação, cujo prazo de conclusão se encerra em 31/12/2025, etapa essencial para posterior elaboração da Tabela de Temporalidade.

- Compromisso dos servidores responsáveis de fornecer as informações necessárias para a continuidade e finalização dos trabalhos da Comissão.

- Encerramento da reunião às 11h30.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 03/12/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 27/11/2025.

- Início dos trabalhos de elaboração da Função 07 – Gestão de Documentos e Informações, integrante do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Meio da Câmara Municipal de Macaé, destacando-se sua relevância para a organização, padronização e racionalização da produção documental institucional.

- Registro de que a Função 07 foi concebida para integrar, de forma sistêmica, as atividades relacionadas à produção, tramitação, organização, guarda, preservação, acesso e uso dos documentos e informações da Casa Legislativa, em conformidade com os princípios arquivísticos e a legislação vigente.

- Esclarecimento de que a Função 07 abrange, de maneira integrada, os setores de Protocolo, Diretoria de Arquivo e Coordenadoria de Informática, reconhecendo o papel estratégico dessas unidades no ciclo de vida dos documentos em suporte físico e digital.

- Informação sobre a realização de visitas técnicas aos setores envolvidos, com o objetivo de validar o levantamento das atividades, rotinas e tipologias documentais, bem como verificar a aderência das práticas existentes à estrutura administrativa prevista na Lei nº 4.902/2022.

- Deliberação quanto à descrição e validação das subfunções, atividades e tipos documentais da Função 07, no âmbito do Plano de Classificação da Atividade-Meio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Apresentação da Subfunção 07.01 – Comunicação Administrativa, contemplando: – Atividade 07.01.01 – Protocolo e tramitação de documentos, com definição dos tipos documentais correspondentes (despachos, guias de tramitação, livros de protocolo e registros de recepção e movimentação documental); – Atividade 07.01.02 – Controle da correspondência oficial, abrangendo os diversos tipos de documentos de comunicação administrativa interna e externa.

- Apresentação da Subfunção 07.02 – Atividades de Gestão Documental, com destaque para a Atividade 07.02.01 – Avaliação, classificação, destinação e eliminação de documentos, incluindo a relação de documentos técnicos e instrumentos formais utilizados nos procedimentos conduzidos pelas Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD).

- Deliberação pela conclusão da análise, descrição e validação dos documentos até a Atividade 07.02.01, ficando pactuado que a continuidade dos trabalhos ocorrerá a partir da Atividade 07.02.02 – Controle do acesso aos documentos e informações, em reunião posterior.

- Deliberação e aprovação de acréscimo de novas tipologias documentais ao Plano de Classificação da Atividade-Meio, no âmbito da Função 06 – Gestão Administrativa, em razão de necessidades administrativas identificadas durante os trabalhos.

- Registro das inclusões aprovadas na Função 06, abrangendo documentos relacionados à assessoria jurídica, gestão administrativa, comunicação com usuários, controle de atividades oficiais e eventos institucionais.

- Encerramento da reunião às 19h, com agendamento da próxima reunião para o dia 10/12/2025, às 17h.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 10/12/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 03/12/2025.
- Continuidade dos trabalhos de elaboração e consolidação da Função 07 – Gestão de Documentos e Informações do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Meio da Câmara Municipal de Macaé.

- Retomada da análise a partir da Atividade 07.02.02 – Controle do acesso aos documentos e informações, com descrição e validação dos respectivos tipos documentais destinados a disciplinar o acesso, uso e responsabilidade sobre as informações institucionais.

- Prosseguimento da Subfunção 07.02 – Atividades de Gestão Documental, com apresentação e validação das seguintes atividades: – Atividade 07.02.03 – Controle de acervos arquivístico, bibliográfico, museológico ou artístico, contemplando instrumentos de cadastro, controle, diagnóstico, conservação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

empréstimo e monitoramento dos acervos; – Atividade 07.02.04 – Gestão de acervos arquivístico, bibliográfico e museológico, abrangendo documentos voltados à organização, descrição, catalogação, inventário e exposição dos acervos; – Atividade 07.02.05 – Publicações e documentos de terceiros, incluindo livros, periódicos, projetos diversos e publicações externas.

- Deliberação pela inclusão da Subfunção 07.03 – Promoção do acesso à informação, com a definição da Atividade 07.03.01 – Busca e fornecimento de informações, abrangendo pedidos de acesso à informação, recursos administrativos e relatórios estatísticos, inclusive os realizados por meio do sistema e-SIC.

- Apresentação e validação da Subfunção 07.04 – Gestão da Tecnologia da Informação, com definição da Atividade 07.04.01 – Controle dos sistemas de informática, contemplando documentos relativos aos sistemas informatizados utilizados pela Câmara, certificados, contratos de licenciamento, planos de segurança da informação e projetos de tecnologia da informação.

- Registro da conclusão da análise, descrição e elaboração integral da Função 07 – Gestão de Documentos e Informações, integrante do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Meio da Câmara Municipal de Macaé.

- Deliberação e aprovação, pela Comissão, do conteúdo consolidado da Função 07, reconhecendo sua conformidade com a estrutura administrativa da Casa e com os princípios da gestão documental.

- Registro de que o Plano de Classificação poderá sofrer ajustes ou alterações após a conclusão do diagnóstico do acervo documental, atualmente em execução, a fim de adequá-lo à realidade documental identificada.

- Encerramento da reunião às 19h, com agendamento da próxima reunião para o dia 17/12/2025, às 7h.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 17/12/2025:**

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, realizada em 10/12/2025.

- Registro do início dos trabalhos de elaboração da Função 08 – Gestão de Recursos Humanos do Plano de Classificação de Documentos da Atividade-Meio da Câmara Municipal de Macaé, compreendendo as atividades relacionadas ao planejamento, recrutamento, seleção, desenvolvimento, capacitação, avaliação de desempenho, movimentação funcional, administração da vida funcional dos servidores, folha de pagamento, saúde e segurança do trabalho, em conformidade com a estrutura administrativa da Casa.

- Deliberação e definição do escopo da Subfunção 08.01 – Planejamento, seleção e desenvolvimento de recursos humanos, abrangendo estudos e pesquisas sobre o quadro de pessoal, classificação e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

cadastro de cargos e funções, concursos públicos, processos seletivos, capacitação e qualificação dos servidores.

- Análise e validação da Atividade 08.01.01 – Elaboração de estudos, classificação e cadastro de pessoal, com a descrição dos seguintes tipos documentais: organograma funcional; processos de criação, alteração, transformação, extinção ou reestruturação de cargos e do plano de cargos, carreiras e salários; quadro de pessoal e de cargos criados, providos e vagos; requisições de estagiários e de pessoal.

- Análise e validação da Atividade 08.01.02 – Recrutamento e seleção, contemplando documentos relativos a concursos públicos, processos seletivos e contratações temporárias, incluindo fichas de inscrição, editais, processos administrativos, provas e gabaritos, bem como relações de admissões e contratações.

- Validação da Atividade 08.01.03 – Capacitação e aperfeiçoamento funcional, abrangendo certificados de cursos e treinamentos e requerimentos de servidores para participação em ações de capacitação.

- Inclusão e definição da Subfunção 08.02 – Rotinas de pessoal e folha de pagamento, abrangendo a gestão da frequência, apuração de tempo de serviço, registros funcionais, avaliações de desempenho, progressão funcional, concessão de direitos, vantagens e benefícios, contencioso disciplinar e processamento da folha de pagamento, com os respectivos encargos legais.

- Análise e validação da Atividade 08.02.01 – Registro de frequência, com a descrição de documentos relacionados ao controle de jornada, abonos de falta, escalas de serviço, horas extras, registros de ponto e relatórios de frequência.

- Análise e validação da Atividade 08.02.02 – Contencioso disciplinar, abrangendo processos administrativos disciplinares, sindicâncias, apurações preliminares, defesas, denúncias, atas de audiências e demais peças processuais correlatas.

- Análise e validação da Atividade 08.02.03 – Avaliação do desempenho do servidor, compreendendo formulários, notificações e processos relativos ao estágio probatório e às avaliações periódicas de desempenho.

- Registro da conclusão da análise, descrição e validação dos documentos compreendidos até a Atividade 08.02.03 da Subfunção 08.02 – Rotinas de pessoal e folha de pagamento, integrante da Função 08 – Gestão de Recursos Humanos.

- Deliberação de que, em razão da extensão e complexidade da Função 08, os trabalhos terão continuidade em reunião posterior, com retomada a partir da Atividade 08.02.04 – Registros da vida funcional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Encerramento da reunião às 08h, com agendamento da próxima reunião para o dia 22/12/2025, às 17h.

Macaé-RJ, 08 de janeiro de 2026.

Cléris Renata Gomes Golzio
Presidente da Comissão